

Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS – GUARATUBA/PR

RESOLUÇÃO: 008/2010.

SÚMULA: Substituição do Conselheiro.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N°768, de 11/04/1997 e,

Considerando a solicitação da entidade APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratuba, através do ofício 102/2010, de 16/06/2010 que solicita a substituição do membro suplente Ricardo Pascoal França pela Sra. Zeli da Rosa.

RESOLVE:

Art.1º - Acatar a solicitação da entidade APAE, substituindo o conselheiro suplente Ricardo Pascoal França por Zeli da Rosa.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Guaratuba, 21 de junho de 2010.

Scherlei Viviane Soares Machado Santos
Presidente do CMAS - Guaratuba